

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2023

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **FEVEREIRO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Adriana Aparecida Barbosa	08.02 a 17.02.2023	2022 - 10
	23.02 a 04.03.2023	2022 - 10
Alexandre Souza e Silva	06.02 a 25.02.2023	2022 - 20
Crystianne B. Barbosa Ferreira	06.02 a 15.02.2023	2023 - 10
Eduardo Radmann	08.02 a 17.02.2023	2022 - 10
	23.02 a 04.03.2023	2022 - 10
Eduardo White Pontes da Costa	13.02 a 27.02.2023	2023 - 15
Elcione do Socorro B Pamplona	06.02 a 07.03.2023	2022 - 30
Etienne Therese S Cavalcante	08.02 a 17.02.2023	2022 - 10
Fabiano Verissimo de Melo	24.02 a 25.03.2023	2022 - 30
Gilberto José de Souza	27.02 a 28.03.2023	2023 - 30
Jeú Linhares Bentes Júnior	18.01 a 27.01.2023	2017 - 10
Kátia Maria Rodrigues da Silva	01.02 a 10.02.2023	2015 - 10
	11.02 a 11.04.2023	2016/2017 - 60
	12.04 a 01.05.2023	2019 - 20
	02.05 a 21.05.2023	2020 - 20
22.05 a 29.08.2023	2021/2022/2023-90	
Leandro Ribeiro Monteiro	10.02 a 16.02.2023	2022 - 07
Lúcia Handa	28.02 a 09.03.2023	2023 - 10
Luiz Barros Filho	23.02 a 04.03.2023	2023 - 10
Marcelo Garcia	15.02 a 24.02.2023	2023 - 10
Maria Luana Araújo Vinhote	02.01 a 16.01.2023	2021 - 15
Rosa Mariette Oliveira Geissler	27.02 a 08.03.2023	2023 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Morgana Andreia de S. Zogahib - 2023 Para: 01.02 a 10.02.2023; 12.06 a 21.06.2023 e 02.01 a 11.01.2024		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Vanja Braz Brito	27.02 a 28.03.2023	2007/2012 - 30
Paladino de Jesus Guimarães Loris	03.02 a 14.03.2023	2002/2007- 40
Samuel do Carmo Amaral	02.02 a 03.03.2023	2007/2012 - 30
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Candida Maria Q Pimentel	23/8308	22.02 a 23.03.2023 - 30
Edilson Rodrigues dos Santos	23/8305	30.01 a 28.07.2023 - 180
Geraldo Neponuceno de Brito	23/7549	16.01 a 14.02.2023 - 30
	23/8062	15.02 a 15.05.2023 - 90
Ivone dos Santos Sales	23/7729	20.01 a 18.02.2023 - 30
Nívea Geovana Feitosa de Oliveira Moura	23/9206	08.02 a 24.03.2023 - 45
Rui Moura Bananeira	23/8515	23.02 a 23.04.2023 - 60
Sandra Regina C de Noronha	23/8461	01.02 a 15.02.2023 - 15
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Brenda Lopes de Souza	15	07.02 a 21.02.2023
	15	24.02 a 10.03.2023
Hildegard Gonçalves Costa	7	24.02 a 02.03.2023
João Vitor Vieira Lima	5	13.02 a 17.02.2023
Mariana Souza dos Santos	3	15.02 a 17.02.2023
	3	28.02 a 02.03.2023
Sérgio Peres de Oliveira	5	24.02 a 28.02.2023
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Alexandre Souza e Silva	02	23.02 a 24.02.2023

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 15 de março de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 126371

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0019/2023 - GDP/CETAM.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso V, do art. 12, do Anexo I (Regimento Interno do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas) ao Decreto Estadual no 23.637, de 11 de agosto de 2003, o qual prevê a competência da Diretora-Presidente em deliberar sobre assuntos de gestão econômico-financeiro e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal no 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras **VANESSA HOLANDA GONÇALVES**, Coordenadora de Núcleo, Matrícula no 196.935-8F, CPF no 327.871.702-34 e **ARACY MARTINS DE ARAÚJO**, Gerente, Matrícula no 128.045-7C, CPF no 404.490.092-20, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 028201**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

II - DESIGNAR as servidoras **VANESSA HOLANDA GONÇALVES**, Coordenadora de Núcleo, Matrícula no 196.935-8F, CPF no 327.871.702-34 e **ARACY MARTINS DE ARAÚJO**, Gerente, Matrícula no 128.045-7C, CPF no 404.490.092-20, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 028201**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

III - DESIGNAR a servidora **VANESSA HOLANDA GONÇALVES**, Coordenadora de Núcleo, Matrícula no 196.935-8F, CPF no 327.871.702-34, para responder como **GESTORA DE PERFIL DA UNIDADE GESTORA 028201**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

IV - DAR CIÊNCIA aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 126410

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 003/2023-PROCON/AM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 09 (nove) meses e reajuste de 20,1584% do valor do Contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.33.08; **Nota de Empenho** nº 2023NE0000037 emitida em 28/02/2023, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O saldo restante será empenhado no decorrer do exercício de 2023; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/03/2023 a 02/12/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.000262/2023-04 Processo Administrativo nº